

Prezado Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira

Nos dirigimos a V.Sa, enquanto integrantes de um grupo de pessoas que, ao longo de suas vidas, têm pautado os princípios democráticos de pluralismo e defesa dos direitos humanos como eixos norteadores de suas atividades profissionais e de sua atuação cívica.

Diversas(os) em nossa formação, nos reunimos com o propósito de somar forças, apoiadas(os) em nossa longa trajetória de luta contra o autoritarismo, a intolerância e de defesa da laicidade do Estado. Atuando em diferentes campos, sempre ressaltamos a centralidade dos direitos sexuais e reprodutivos na construção de um país igualitário e verdadeiramente democrático.

Consideramos particularmente grave o cenário político atual do país cujo tecido democrático vem sendo corroído pelo ódio, pelo aniquilamento moral do adversário, e pelo uso sistemático da religião para defender interesses político-partidários. Este cenário tem hoje características próprias da agenda política da extrema direita que alicerça seu ideário ideológico em ataques à igualdade de gêneros, aos direitos sexuais e reprodutivos, ao feminismo, às lutas antirracistas, ambientalistas, e de defesa dos povos originários.

Neste sentido, a colocação em votação do regime de urgência do PL 1904/24, que equipara a interrupção voluntária da gestação após 22 semanas a um crime hediondo, agravando a pena das vítimas de estupro que, por razões ligadas à sua vulnerabilidade social, assim como pela escassez de serviços de saúde pública disponíveis, foram incapazes de aceder a tais serviços antes deste prazo, evidenciou o quanto o Congresso Nacional está se distanciando da defesa dos direitos reprodutivos, da justiça reprodutiva, da justiça social e da dignidade humana, inscritos em nossa Constituição.

A reação da sociedade brasileira que, em sua diversidade, se posicionou energicamente contra este projeto de lei, levou a que o referido PL fosse retirado da pauta de votações antes do recesso parlamentar.

Nos dirigimos a V.Sa. solicitando que, com a retomada das atividades do Congresso Nacional, não seja colocado novamente em votação o PL 1904/24, que deveria ser arquivado por violar direitos garantidos desde 1940 pelo Código Penal, afirmados na Constituição de 1988 e referendados em acordos internacionais, dos quais o Brasil é signatário.

A mera colocação para discussão em plenário deste projeto, que pretende julgar e encarcerar mulheres e meninas punidas em função de pautas de moral e costume, da instrumentalização política da religião e de interesses político-partidários, constitui um atentado à dignidade humana das cidadãs brasileiras.

Esperamos contar com V.Sa. cujo cargo de Presidente desta Casa traz a responsabilidade de assegurar que este Congresso legisle defendendo direitos já assegurados e avance em leis que se aproximem da realidade da vida das brasileiras, cidadãs plenas de direito de um país multicultural, diverso em termos de raça, etnia, gênero, credos, religiões e valores.

Nos despedimos confiantes de que os direitos reprodutivos não serão moeda de troca nem objeto de barganha entre interesses políticos e que o Congresso Nacional, acolhendo os princípios democráticos de respeito ao pluralismo e à laicidade do Estado, defenderá os direitos e a saúde reprodutiva como bens inegociáveis.

Brasília, 25 de setembro de 2024

Assinam:

Cristião Rosa - Médico/SP, integrante da equipe que montou o primeiro programa público de aborto legal no país, no Hospital de Jabaquara/SP

Denise Dora - Advogada/RS. Ouvidora-Geral da Defensoria Pública do Estado (DPE), o biênio 2015-2017

Estela Aquino - Médica/BA, Vice-presidente da ABRASCO

Jacqueline Pitanguy - Socióloga/RJ, Indicada ao Mil mulheres candidatas ao Prêmio Nobel da Paz.

Jefferson Drezzet - Médico/SP. Coordenador do Núcleo de Violência Sexual e Aborto Legal do Hospital Pérola Byington de 1991 - 2018.

José Henrique Torres - Desembargador/SP

Leila Linhares - Advogada/RJ Indicada ao Mil mulheres candidatas ao Prêmio Nobel da Paz

Lucia Xavier - Assistente Social/RJ, Homenageada na IV Homenagem Maria do Espírito Santo Silva Pela Valorização das Defensoras dos Direitos Humanos

Lusmarina Campos Garcia - Pastora Luterana e Doutora em Direito

Margareth Arilha - Psicanalista/SP e pesquisadora do Grupo Nepo/Unicamp

Maria José Araújo - Médica/BA, integrante da equipe que montou o primeiro programa público de aborto legal no país, no Hospital de Jabaquara/SP

Maria José Fontelas Rosado Nunes - Socióloga/SP Nomeada pelo estudo *AD Scientific Index (Alper-Doger Scientific Index)*, uma das 10 mil docentes mais influentes das Américas em 2021.

Miriam Ventura - Professora de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)/RJ

Sueli Carneiro - Filósofa/SP e Personalidade Literária do Prêmio Jabuti de 2022

Eva Blay - Socióloga/SP. Fundadora do Centro de Estudos de Gênero e dos Direitos da Mulher da Universidade de São Paulo.

Lia Zanotta - Professora de Antropologia da UnB

Kenarik Boujikian - Desembargadora aposentada do TJSP.

Silvia Pimentel - Advogada e Personalidade Acadêmica do Prêmio Jabuti Acadêmico 2024.